



# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2025

**Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente**

**ELVANDRO CHEROSO,**

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, apresentar a presente **INDICAÇÃO** para que seja encaminhada ao Ilustríssimo Secretário de Obras e Urbanismo de Muriaé, Jorge Féres Filho, de modo que sejam realizadas intervenções urgentes na calçada situada na Rua Cerâmica, em frente à Igreja Católica do Bairro Cerâmica, no Loteamento Sérgio Naya.

## **JUSTIFICATIVA**

Conforme demonstram as imagens em anexo, a calçada encontra-se em estado de degradação, com trechos quebrados, canaletas expostas e acúmulo de entulhos, o que compromete a segurança dos pedestres e favorece a proliferação de animais peçonhentos. A situação tem gerado transtornos à população local, especialmente aos fiéis e moradores que transitam diariamente pelo trecho.

Diante do exposto, requer-se que seja realizada vistoria técnica no local e, sendo constatada a necessidade, que seja providenciada a devida recuperação da calçada, com a recomposição do passeio e adequação das canaletas.

Aguardam-se as providências costumeiras por parte dessa respeitável Secretaria.

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 26 de maio de 2025.

**REGINALDO RORIZ**  
**Vereador – Solidariedade**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS





# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

